



**TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2018 – TP**

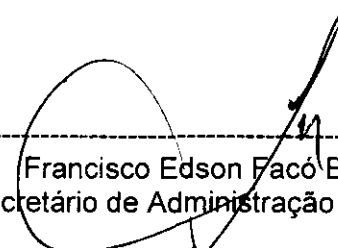
O Secretário de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim – Ce, o Sr. Francisco Edson Facó Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, decide revogar o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05.002/2018-TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO:

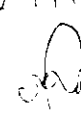
O art. 49 da Lei nº 8.666/93, fundamenta a falta de interesse no prosseguimento do processo.

Deverão ser procedidas às devidas publicações legais, para o conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 24 de agosto de 2018.



Francisco Edson Facó Bezerra
Secretário de Administração e Finanças

Recebido em
24/08/18




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DA REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Revogação resultante da Tomada de Preços nº 05.002/2018-TP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 24 de agosto de 2018.

Quixeramobim-Ce, 24 de agosto de 2018.


Francisco Edson Facó Bezerra
Secretário de Administração e Finanças